

INFORMAÇÕES SOBRE A ELEIÇÃO

Anexos:

Resolução 2152/2016

Resolução 2147/2016

Resolução CRMMG 317/2009

A data da eleição será de 14/12/2018 à 20/12/2018, compreendendo um período de uma semana para que todos os médicos votem. Serão enviadas as urnas e cédulas eleitorais para cada base.

Os candidatos à Comissão de Ética devem se inscrever individualmente.

Serão eleitos três membros efetivos e três membros suplementes, de acordo com número de votos.

O mais votado será o presidente, o segundo mais votado será o secretário.

O diretor técnico, diretor clínico e vice-diretor clínico não podem concorrer à eleição.

O mandato será de 12 meses.

A remuneração será feita por meio de horas extras, pagas quando da convocação de reuniões.

Os candidatos à diretoria clínica devem se inscrever por meio de chapa, com Diretor clínico e Vice-diretor clínico.

A remuneração será para o Diretor clínico, o valor de dois mil reais mensais. O Vice-diretor clínico receberá o mesmo, caso o Diretor clínico precise se ausentar por algum motivo, somente se necessitar substituí-lo.